



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1762/2025

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, alínea I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico, cujas conclusões adota para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação dos serviços profissionais especializados para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Municipal Elocyr Flávio Rodrigues da Silva, com fundamento no art. 75, alínea I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se a dispensa, mantendo-se aberto o prazo de 3 dias para possíveis novas propostas.

Após, contate-se com o representante legal da empresa com a melhor proposta para envio da documentação, e, na seqüência, formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 31 de julho de
2025

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL